

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 16 de maio de 2025.

Circular nº443.2025.NAP

ASSUNTO: Levantamento de Contratos Docentes em Interrupção (Sem Aulas Atribuídas) por mais de 30 (trinta) dias.

Srs. Supervisores(as) de Ensino/Educacionais

Srs. Diretores(as) de Centros e Núcleos

Srs. Gerentes de Organização Escolar

A Dirigente de Ensino, no uso de suas atribuições legais, **solicita o levantamento de todos os contratos docentes que se encontram em situação de interrupção, ou seja, sem aulas atribuídas, por período superior a 30 (trinta) dias.**

As informações devem ser encaminhadas ao **NAP, impreterivelmente até o dia 20 de maio de 2025**, via **SEI**, por meio de **ofício**, contendo obrigatoriamente os seguintes dados:

- Nome completo do docente
- Número do RG

Contamos com a habitual colaboração de todos para o cumprimento do prazo estabelecido.

Atenciosamente,

CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS

RG.25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino